



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 32/2018 PROEN/REITORIA

À Procuradora Federal junto ao IFCE

Assunto: **regularidade das certidões de tempo de estudo emitidas pelo IFCE**

1. Segue a proposta para modelo único de certidão de tempo de estudo a ser emitida pelo IFCE (SEI 0017130), em atendimento à orientação dessa Procuradoria, constante no Parecer Nº 763/2017/PF-IFCE/PGF/AGU, que compõe o Processo SEI 0017107.

Atenciosamente,

Documentos I - (SEI nº 0017130).  
Relacionados:



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 28/02/2018, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017110** e o código CRC **DA6C0385**.